PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETÊ

São Paulo, 07 de abril de 2009.

No exercício das atribuições que nos são conferidas pelo art. 23, inciso III, do Estatuto da FABH-AT e tendo analisado as Demonstrações Contábeis, o Relatório de Atividades e o Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2008, documentos que passam a acompanhar o presente, temos a considerar o que segue:

1) Os padrões de gestão contábil indicam que os índices de liquidez se encontram abaixo do recomendável. Observa-se, porém, que diante da perspectiva de ingresso da receita originária da cobrança pelo uso da água (prevista para o segundo semestre do presente ano), trata-se de situação transitória na gestão das contas a ser solucionada, possivelmente, no exercício vindouro;
2) Da análise da Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos, bem como da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, constata-se que houve evolução positiva na gestão financeira entre os exercícios de 2007/2008, tendo em vista o superávit verificado de R$ 312.379,28 (trezentos e doze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) contra um resultado negativo do exercício anterior no importe de R$ 664.174,05 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos);
3) Com relação às providências recomendadas pelo Conselho Fiscal, no Parecer exarado em 03 de maio de 2007, observa-se que as medidas vêm sendo implementadas com êxito pela FABH-AT, assegurando-se o cumprimento da missão institucional da entidade;

Com as presentes considerações, submetemos esse Parecer à apreciação do Conselho Curador da FABH-AT.

Thiago Lopes Ferraz Donnini
Presidente do Conselho Fiscal da FABH-AT
Representante dos Municípios – Prefeitura de São Paulo – S.V.M.A

Nadia Helena de Barros Azevedo
Representante do Estado – Secretaria da Fazenda

Bonfilio Alves Ferreira
Representante da Sociedade Civil – IPEH